

DECRETO Nº 6210/87
de 11 de dezembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 579 de 11 / 12 / 87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
280.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta
mil cruzados), autorizado pela Lei nº 3288/87, de 27 de novembro de 1987,
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

0.00	CÂMARA MUNICIPAL	
0.00 - 01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.00 - 3111	Pessoal Civil	60.000,00
0.00 - 3120	Material de Consumo	150.000,00
0.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00

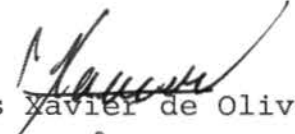
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin-
te dotação do orçamento vigente:

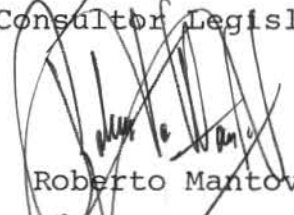
0.00	CÂMARA MUNICIPAL	
0.00 - 15824944.17	Encargos de Previdência Social	
0.00 - 3251	Inativos	280.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de dezembro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 6210/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de dezembro de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos